Emenda 125 – Vereador Edcarlos Pereira dos Santos

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0007	Infraestrutura de saúde pública
Ação:	2020	Manutenção da Rede Básica de Saúde
Categoria econômica:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R$ 117.000,00	Cento e dezessete mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 117.000,00	Cento e dezessete mil reais

Justificativa: A verba desta emenda parlamentar se destina ao cuidado de pessoas com deficiência.